



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

120

LEI Nº 4.371  
De 09 de agosto de 1 994

Projeto de Lei nº 73/94  
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Paulino  
Dal-Ri, via pública do  
Distrito de Gavião Peixoto,  
deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA PAULINO DAL-RI**, a via pública do Distrito de Gavião Peixoto, deste Município, localizada no Jardim Severino Canato Neto, conhecida como Rua "5", que tem seu início na Rua "A" do mesmo loteamento e término na divisa com a propriedade do Senhor Domingos Barsaglini.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.  
PROCESSO Nº 1.454/57 - ("PC").